RESOLUÇÃO Nº. 015/2013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 455.000,00
Total - ..... R$ 455.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução são indicados como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/64, o cancelamento total do saldo da dotação orçamentária a seguir, totalizando o valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cico mil reais):

1 – Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Cascavel
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas..... R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ..... R$ 300.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil..... R$ 25.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção..... R$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa física..... R$ 20.000,00
Total - ..... R$ 455.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 18 de novembro de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

ts.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 4 C.T.
Nº 7.484 EM 20/11/2013

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 944 Pág. 1 CAD 2
EM 20 / 11 / 2013

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº. 015/2013

No Art. 2º da Resolução nº 015/2013, constou erroneamente como "*cancelamento total do saldo da dotação orçamentária*"

Leia-se:

"Art. 2º. Para dar Cobertura ao crédito aberto no art. 1º desta Resolução, são indicados como fonte de recursos, na forma do art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, o *cancelamento parcial do saldo da dotação orçamentária* a seguir, totalizando o valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais):"

Cascavel, 20 de novembro de 2013.

Marcio Pacheco
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - PR
Palácio José Neves Formighieri

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ"-pag. 5 & 7
Nº 7.485 EM 21 / 11 / 2013

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 942 Pag. 1 e AD 2
EM 21 / 11 / 2013